



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 082/2020 - SÉVIA CONSTRUTORA LTDA EPP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVESTIMENTO ASFÁLTICO SOBRE VIAS PAVIMENTADAS COM PEDRAS IRREGULARES QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS COM O ASFALTO DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.) DE ESPESSURA MÉDIA DE 4 CM (COMPACTADO) COMO CAMADA FINAL DE ROLAMENTO (CAPA).

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2020 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL.



Contrato administrativo 082/2020.

Tomada de Preços 004/2020

Contratante: Município de Carinhanha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24.

Contratado: Sévia Construtora LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.288.923/0001-56.

Objeto: Revestimento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares que deverão ser executadas com o asfalto do tipo concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.) de espessura média de 4 cm (compactado) como camada final de rolamento (capa)..

Valor global: R\$ 1.133.672,50

Dotação: 1.121 - Pavimentação de Logradouros

Vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.301.818/0001-00, com endereço na Praça do Educandário, n.º 01, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela senhora Joana de Souza Costa, portadora da Identidade n.º 13.563.003-75 SSP/MG e CPF n.º 241.613.225-34, residente e domiciliada à Avenida Santo Antônio, n.º 126, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia residente e domiciliada à Avenida Santo Antônio, n.º 126, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia.

CONTRATADA: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.036.172/0001-95, situada na Avenida Messias Pereira Donato, 1695, Bairro Alazão, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato representada por seu responsável legal, o senhor Givaldo de Jesus Montalvão Junior, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 07.043.550-27 SSP/BA e CPF 790.050.395-15, residente a Rua João Paulo VI, 166. Bairro Bela Vista, Guanambi-BA

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo n.º 007/2020**, por força do **Pregão Presencial n.º 032/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo** no percentual de **24%** no valor inicial do contrato de R\$ R\$ 89.125,00 (oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, R\$ 21.390,00 (**Vinte e um mil, trezentos e noventa reais**).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

2.2 O valor total do Contrato, depois de acrescido, passa a ser de **R\$ 110.515,00 (Cento e dez mil, quinhentos e quinze reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. As despesas decorrentes desta termo aditivo correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2020, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 Atividade/Projeto: **2.057 – Manutenção do FMAS**
 Atividade/Projeto: **2.286 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**
 Atividade/Projeto: **2.294 – Gestão de Programas da Assistência Social**
 Elemento: **3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carinhanha-BA 03 de junho de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTENCIA SOCIAL**
 Joana de Souza Costa
 Prefeito Municipal

**GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO
 JUNIOR - ME**
 21.036.172/0001-95
 Contratado

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2020
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SANTOS REIS
DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO O
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAIS DE LIMPEZA
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.301.818/0001-00, com endereço na Praça do Educandário, n.º 01, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela senhora Joana de Souza Costa, portadora da Identidade n.º 13.563.003-75 SSP/MG e CPF n.º 241.613.225-34, residente e domiciliada à Avenida Santo Antônio, n.º 126, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia residente e domiciliada à Avenida Santo Antônio, n.º 126, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia.

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.628.796/0001-27, situada na José Bonifácio, 117, Bairro Vila Nova, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, email dissanstosreis@hotmail.com, representada neste ato representada por seu responsável legal, o senhor Márcio Henrique Reis Martins Santos, brasileiro, portador do RG 09892985-23 SSP/BA e CPF 004.487.725-07, residente a Rua José Bonifácio, 91, Bairro Vila Nova, Guanambi-BA

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo n.º 010/2020**, por força do **Pregão Presencial n.º 032/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo** no percentual de **24%** no valor inicial do contrato de R\$ 96.585,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, **R\$ 23.180,40 (Vinte e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
 ESTADO DA BAHIA
 PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
 CNPJ: 14.105.209/0001-24

2.2 O valor total do Contrato, depois de acrescido, passa a ser de **R\$ 119.765,40 (Cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. As despesas decorrentes desta termo aditivo correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2020, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade/Projeto:	2.057 – Manutenção do FMAS
Atividade/Projeto:	2.286 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Atividade/Projeto:	2.294 – Gestão de Programas da Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carinhanha-BA 03 de junho de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTENCIA SOCIAL**

Joana de Souza Costa
 Prefeito Municipal

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ/MF 23.628.796/0001-27
 Contratado

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A5F8-EAAF-776C-D82F-1B92> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5F8-EAAF-776C-D82F-1B92



Hash do Documento

e0f5f17bfe03d50372424272d09d973e8aadda7d22ef1759aaf6ddc53404498b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2020 16:44 UTC-03:00